



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, iniciou-se a participação em aplicativo (meet.google), presentes os docentes Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott, Estevão Rafael Fernandes, Luís Fernando Novoa, João Paulo Saraiva Leão Viana, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Sérgio Luiz de Souza. Também presente e designado para redigir a ata o Técnico em Assuntos Educacionais - Elias Mereiles de Oliveira, e os representantes discentes Ícaro Albarã Franco Gomes e Ingrid Luize Brasil Lima. Ausências justificadas: docente Arneide Bandeira Cemin (problemas de conexão com a internet), Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (consulta médica), docente Humberto Alves Silva Júnior (férias), Barby de Bittencourt Martins (férias), Maria Berenice Alho da Costa Tourinho (férias). O professor João Paulo Saraiva Leão Viana – chefe do departamento acadêmico de Ciências Sociais – iniciou a reunião solicitando aos membros do DACS informes a serem inseridos na Ata. **Informes – Primeiro:** Professor João Paulo fala sobre a publicação do seu livro: “Do Território do Guaporé ao Estado de Rondônia. **Segundo:** Informações sobre a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do curso de Ciências Sociais – bacharelado – processo SEI! nº 23118.002722/2021-10. Professor Jorge na condição de Presidente da referida comissão, fala de como se deu sua indicação e os trabalhos da Comissão. Esclarece que o protocolo de compromisso está regulamentado pelo Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, Seção X. Ressalta que há uma série de ações que devem ser realizadas pelo DACS e que não foram atendidas até o momento. Destaca as ações desenvolvidas pela PROCEA no que tange aos Auxílios Estudantis, que contempla o indicador 3.5. Ainda sobre o não cumprimento das ações trazidas pelo protocolo de compromisso, o professor Jorge cita a Seção X, art. 56 – *“O não cumprimento do protocolo de compromisso ensejará a instauração de procedimento sancionador, nos termos do Capítulo III, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação. Parágrafo único. A não apresentação do protocolo de compromisso no prazo estipulado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação será considerada não cumprimento do protocolo e resultará no sobrestamento do processo de regulação e na abertura de procedimento sancionador, nos termos do Capítulo III”*. Feitas tais orientações, esclarece que o trabalho da Comissão é acompanhar o cumprimento das ações estabelecidas no Protocolo de Compromisso. Professor Jorge aproveita sua fala para informar que não irá usufruir de suas férias homologadas para julho, haja vista que estará em período letivo. **Pautas - Primeiro Item:** Homologação do resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica para Escolha de Chefe do DACS. Processo SEI! nº 23118.004139/2021-43. O Presidente da Comissão fez um breve relato dos trabalhos desenvolvidos pela comissão e comentou o resultado da eleição. O CONDEP homologou a decisão da referida comissão e encaminha para os trâmites seguintes. **Segundo Item:** Informações sobre a matrícula para o semestre 2020.2, Professor João Paulo informa sobre as dificuldades no SIGAA para efetivação da matrícula dos discentes, o que resultou em um redimensionamento de matrículas disponibilizado pela DIRCA no período de 12 a 16 de junho de 2021. Ressalta que persistindo os problemas para matrículas, os discentes devem encaminhar documentos comprobatórios sobre essas dificuldades para que o DACS possa realizar a matrícula desses discentes de maneira presencial junto à DIRCA. Professor João aproveita a oportunidade para destacar as inconsistências existentes nos dois PPPCs, ressaltando a importância de haver uma unificação de informações neles para evitar conflitos. Professor Estevão pede que seja dada atenção especial à questão dos códigos de disciplinas, haja vista o conflito entre os códigos nos dois PPPCs. Professor Jorge propõe solicitar à DIRCA uma unificação de todos os códigos para disciplinas comuns tanto para bacharelado como para licenciatura. O representante discente Ícaro Albarã Franco Gomes diz que acredita que a mudança dos códigos foi feita a partir da implementação do SIGAA, e neste sentido é necessário uma

propositura para solucionar esses problemas constantes no DACS. Professor Novoa começa sua fala expondo como foi feito desenvolvido o trabalho dos dois PPPCs do curso em cima de uma necessidade de readequação do PPPC. Fala da necessidade de pensar e planejar o curso de Ciências Sociais. **Terceiro Item:** Nomeação de Comissão para proceder com a avaliação docente. Professor Estevão pede esclarecimentos sobre a referida comissão. O representante discente Ícaro fala sobre as competências do chefe do DACS neste quesito. Professor Jorge pede esclarecimentos sobre a referida questão. O técnico Elias Mereiles de Oliveira informa que o formulário de avaliação docente não está disponível no SIGAA, mas tem a opção de formulário via GoogleDocs. Professor João Paulo em conversa via mensagem com professora Patrícia informa que ela irá esclarecer as funções da Comissão, assim que retornar de consulta médica. **Quarto Item:** Apresentação dos Planos de Ensino do DACS. Processo SEI! nº 23118.006423/2021-54 Professor Ari Miguel diz ter encontrado dificuldades para desenvolver seu Plano de Ensino. Professor Estevão se disponibiliza a auxiliar o professor Ari no desenvolvimento de seu plano de ensino. Aprovados todos os planos de Ensino. Ficando pendentes os planos de Ensino dos docentes: Ari Miguel Teixeira Ott, Adilson Siqueira de Andrade e Nilson Santos. Professor Sérgio quer saber como pode se flexibilizar sua situação na disciplina de Relações Étnico-Raciais Afro-Brasileira e Indígena, levando em consideração suas férias e licença para o segundo semestre de 2021. Professor João propõe mudança da referida disciplina para os sábados sob responsabilidade do professor Estevão Rafael Fernandes. **Quinto Item:** Debate sobre apresentação de projetos de extensão. Professor João Paulo fala que irá desenvolver um projeto de extensão sobre Sistemas Eleitorais nos 3 primeiros sábados de agosto, em um total de 12 horas. Professor Estevão fala sobre o pedido da PROCEA para um relatório final do projeto de extensão “Café com Lattes”. Professor Novoa informa que também foi contactado pela PROCEA para apresentar um relatório final sobre seu projeto de extensão. Fala sobre seu projeto de extensão: Direitos Humanos e Comunicação Estratégica. Às 10h55min a professora Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos entrou na reunião. **Sexto Item:** Apresentação de Parecer sobre o processo SEI! nº 23118.001271/2021-01. Após leitura de parecer, aprovado por unanimidade. **Retomada do ponto 4** – Professora Patrícia esclarece a necessidade da criação da Comissão de Avaliação Docente e explica como os instrumentos de avaliação funcionarão, assim como a relevância de tal comissão. Após deliberações, ficou estabelecida a seguinte comissão: Presidente: Luís Fernando Novoa, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos – membro, e o técnico Elias Mereiles de Oliveira – membro. **Sétimo Item:** Apresentação de Parecer sobre o processo SEI! 23118.004735/2021-23. Após a leitura do parecer, aprovado por unanimidade. **Outros: Solicitação de Acompanhamento Especial feito pela discente Ingrid Luize Brasil Lima.** A discente Ingrid fala sobre as disciplinas restantes para formar, a saber Estágio Curricular de Licenciatura e Monografia e duas disciplinas de Estágio Obrigatório referente ao bacharelado. Já cumpriu todas as horas para integralização do curso. Professor Jorge fala da possibilidade de se utilizar as horas de PIBIC para utilizar como estágio. É necessário se verificar as atividades extra-curriculares para utilização dessas horas para contabilizar como estágio. O DACS irá aguardar a documentação da discente para poder encaminhar os procedimentos necessários. - **Designação de relator para processo SEI! nº 23118.006515/2021-34.** Designado o professor Afonso Maria das Chagas para relatar o processo. – Professor Sérgio fala sobre a possibilidade de adiar sua ida para pós-doc. Professor João Paulo orienta professor Sérgio e Estevão para deliberarem sobre como ficará a disposição da disciplina de Relações Étnico-Raciais Afro-Brasileira e Indígena. – **Informe do discente Ícaro Albarã Franco Gomes** – o discente relata que uma discente do curso de Ciências Sociais foi presa e acrescenta que está havendo uma tentativa de criminalização da Universidade pelo fato da estudante ser da UNIR. Professor Jorge fala que esses tipos de ações são comuns no histórico das Universidades. Essas opressões são recorrentes, voltadas a professores, discentes e técnicos. Professor João pede ao discente Ícaro para que envie maiores informações no sentido de que o DACS possa junto à Reitoria e outras entidades procurar manifestações positivas. Discente Ícaro pede que minimamente sejam feitas notas para apoio à estudante. Professor Jorge pede que seja levado ao CONSUN para conhecimento, acompanhamento e manifestação. Nesse sentido, professor Novoa diz que informou à reitoria, ressaltando a relevância de manifestação da entidade no sentido de defender a instituição, o corpo docente, técnico e discente. Professor João aguarda maiores informações. Agradece à professora Patrícia e ao técnico Elias Mereiles de Oliveira pelo auxílio durante o seu período de gestão e encerra a reunião às 11h54min, da qual para constar, eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada - vai por todos assinada.



19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Docente**, em 15/06/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 15/06/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEO VIANA, Chefe de Departamento**, em 15/06/2021, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 16/06/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 21/06/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 22/06/2021, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/06/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692487** e o código CRC **E50B88A2**.